



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023

PROCESSO Nº 045/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: JOSIANE CARLA BAIOTTO BRAGA - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 49.919.561/0001-88, localizada na Rua Erminio Vitor Pessin, 580, Bairro Victória II, CEP 99.709-018, na cidade de Erechim – RS, inscrita no CPF sob o nº 007.611.380-99.

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo prestação de serviços na área de Arte Cultural visando a formação de grupos culturais bem como ministrar aulas de Dança Folclórica Gaúchesca para adultos, adolescentes e crianças do município, atuação nos programas desenvolvidos pelo município, com uma carga horária mensal de 28 (vinte e oito) horas, sendo que nas segundas-feiras serão duas horas, pela parte da manhã, junto à Escola Jubaré e quatro horas, pela parte da tarde, junto ao Centro de Eventos na sede municipal e mais duas horas na primeira e terceira quinta-feira de cada mês, no Centro de Eventos Municipal.

Firmam as partes, o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 064/2023, conforme Processo Licitatório nº 045/2023, Dispensa de Licitação nº 028/2023, com obediência à Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. A vigência do presente termo, fica prorrogada até o dia 25 de dezembro de 2024, meses a contar da assinatura do presente termo.

2. O valor permanece inalterado, ou seja, pelos serviços prestados a CONTRATADA, receberá o valor de **R\$ 82,14 (oitenta e dois reais e quatorze centavos)** por hora trabalhada,



perfazendo o valor do presente termo em **R\$ 18.399,36 (dezoito mil, trezentos noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**.

3. As demais cláusulas do contrato inicial, concomitantes com os aditivos posteriores desde que não conflitantes, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 24 de abril de 2024.

Prefeito Municipal,
Município de Barra do Rio Azul,
CONTRATANTE,

JOSIANE CARLA BAIOTTO BRAGA - MEI,
Proprietária,
CONTRATADA.